



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**

[www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta](http://www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta)

R: Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.º014 – Reunião da Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar

Ata da 014ª da Reunião da Eleição do Conselho Tutelar realizada no dia 08 de outubro, às 15h, no CRAS São Francisco.

1 No dia oito de outubro de dois mil e dezenove, as quinze horas, no CRAS São Francisco com a  
2 presença dos membros da Comissão Especial Eleitoral: Luciana Aparecida Silva, Representante  
3 da Obra Auxiliar da Santa Cruz, Dra. Vivian Silva Fontes, Representante da Representante da  
4 O.A.B Subsecção de Guaratinguetá, Fátima Aires, representante da Secretaria Municipal de  
5 Assistência Social, deliberaram sobre:  
6 **DENÚNCIA I** - Recebida pelo e-mail do CMDCA denúncia contra a candidata Eliana Carvalho  
7 por uso da imagem de seus filhos em publicidade eleitoral. E que a mesma teria usado o logo do  
8 CMDCA em suas propagandas, contrariando o Edital, causando a impressão de que a candidata  
9 seria apoiada pelo organizador da campanha. Ressaltamos que esta Comissão estava na  
10 organização eleitoral do pleito, e a referida denúncia foi enviada às 16h21, do último dia da  
11 campanha. Esta comissão tomou conhecimento no dia posterior a data da votação. Em análise  
12 sobre a denúncia ressaltamos que conforme previsto no item 4.2 do mesmo edital acima citado,  
13 descreve que as denúncias deverão ser formalizadas no prazo máximo de 24 horas contados a  
14 partir da ocorrência do fato e a denúncia traz em seu texto que o fato se deu no dia 16 de setembro  
15 de 2019. Todavia o denunciante protocolou seu e-mail apenas em 04 de outubro de 2019, fora do  
16 prazo previsto. Portanto, não caberia mais notificações a candidata, haja visto que já havia  
17 encerrado o prazo da campanha.  
18 Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue aprovada pela Comissão Especial Eleitoral, 08  
19 de outubro de 2019.